



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 055/2017
De: 05 de Setembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e, ainda no que dispõe o Art. 40 a 46 da Lei 4.320/64. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 35.600,00 (Trinta e Cinco mil e Seiscentos Reais), no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05
UNIDADE: Emenda Parlamentar 03/2016 900
FUNÇÃO: Saúde 10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica 301
PROGRAMA: PAB Atenção Básica 0019
PROJ/ATIV: Desenvolvimento das Ações no PSF 2091
ELEMENTO DE DESPESA:
Equipamentos e Material Permanente: 4490.52.00.00.00 R\$ 35.600,00
Fonte: 01.02.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional Suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação Total ou Parcial na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Esportes..... 14
UNIDADE: Emenda Parlamentar 10/2016 907
FUNÇÃO: Desporto e Lazer..... 27
SUB FUNÇÃO: Desporto Comunitário..... 812
PROGRAMA: Esporte e Lazer 0012
PROJ/ATIV: Reforma, Ampliação e Construção 1313
ELEMENTO DE DESPESA:
Obras e Instalações: 4490.51.00.00.00 R\$ 35.600,00
Fonte: 01.00.000000 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Fica incluída a meta de que trata o art. 2 nos investimento da lei que instituiu o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017 (Lei Municipal 468/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 (Lei Municipal 619/2016).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito, em 05 de Setembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal